

Reabilitação e tecnologias assistivas



6

temas para entender
e participar com consciência

Encontrar a avaliação, compreender a indicação e acompanhar o cuidado na rede pública.

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Como procurar reabilitação e entender o caminho até um recurso assistivo? Este roteiro orienta o acesso e o acompanhamento no Sistema Único de Saúde (SUS), com participação da pessoa nas decisões. Complementa a cartilha SUS, que já explica regulação e agendamento, e não repete o caminho de prótese dentária, tratado em Saúde bucal. Avaliação, indicação, fornecimento e acompanhamento precisam ser compreendidos como etapas próprias.

O que você vai encontrar

- 01 O cuidado parte das necessidades e dos objetivos da pessoa
- 02 A porta de entrada precisa ser localizada no território
- 03 A indicação de um recurso exige avaliação individual
- 04 Encaminhamento, avaliação e fornecimento são etapas distintas
- 05 Receber um recurso também pede orientação e acompanhamento
- 06 Cada demanda precisa chegar ao serviço que pode respondê-la

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 O cuidado parte das necessidades e dos objetivos da pessoa

Autonomia e participação orientam a avaliação.

Pessoa	Necessidades e escolhas
Avaliação	Habilidades e contexto
Plano	Objetivos compartilhados

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência reconhece o direito à habilitação e à reabilitação. A avaliação considera necessidades, habilidades e potencialidades de cada pessoa. Tecnologias assistivas incluem recursos e serviços que favorecem funcionalidade, autonomia e participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Um equipamento é parte desse cuidado, não uma solução igual para todas as pessoas.

Conte à equipe quais atividades estão difíceis, em que ambientes vive e quais objetivos considera importantes. Peça explicações acessíveis e participe das decisões sobre o plano de cuidado. Apoio de familiar ou pessoa de confiança pode ajudar, respeitando suas escolhas. A conversa não deve reduzir a pessoa a um diagnóstico, nem prometer recuperação completa ou um recurso específico sem avaliação.

Exemplo hipotético: Marta explica que quer se comunicar com mais autonomia no trabalho e em casa; a equipe considera essas situações ao avaliar os apoios possíveis.

Leve suas necessidades e prioridades para construir o plano de cuidado com a equipe.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Arts. 3º, III, 14 a 18 e 84: tecnologia assistiva, avaliação, autonomia e direitos.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência — Projeto Terapêutico Singular construído com equipe e usuário.](#)

02 A porta de entrada precisa ser localizada no território

A rede é regional; cada serviço tem um perfil de atendimento.

Entrada	Unidade ou Secretaria
Perfil	Necessidade e serviço
Referência	Fluxo municipal ou regional

Procure a unidade de atenção primária ou a Secretaria de Saúde local para saber qual é o caminho de avaliação e encaminhamento na sua região. A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência articula diferentes pontos de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) integram essa organização, mas não atendem necessariamente todas as necessidades em qualquer unidade.

Informe a dificuldade, o município onde mora e os atendimentos que já realiza. Pergunte qual serviço é responsável, se há encaminhamento e como acompanhar o pedido. A referência pode ser regional, em outro município. Não presuma atendimento direto sem agendamento, uma unidade especializada em toda cidade ou uma exigência nacional única de documentos. Peça orientação acessível sobre o fluxo efetivamente disponível.

Exemplo hipotético: João procura a unidade próxima de casa e confirma qual serviço regional avalia sua necessidade antes de viajar até um centro especializado.

Confirme entrada, serviço de referência e requisitos locais antes de se deslocar.

[Acessar a fonte \[5\]: Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência — Organização integrada da atenção primária, especializada, hospitalar e de urgência.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Como adquirir uma OPM? — Secretarias estaduais e municipais organizam a rede; orientação de acesso local.](#)

03 A indicação de um recurso exige avaliação individual

Modelo usado por outra pessoa não define a sua necessidade.

Necessidade	Atividade e ambiente
Indicação	Avaliação qualificada
Recurso	Objetivo e acompanhamento

Órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) precisam estar relacionados ao programa de reabilitação e às características da pessoa e dos locais de uso. A orientação do Ministério da Saúde exige indicação individualizada e qualificada pela equipe multiprofissional responsável pelo acompanhamento. Compartilhar um diagnóstico com alguém não significa precisar do mesmo recurso.

Pergunte qual necessidade foi identificada, qual é o objetivo do recurso e quais avaliações ainda faltam. O Ministério informa que o SUS não dispensa próteses e adaptações por marca ou modelo: a orientação não deve ser apresentada como uma compra livre com entrega garantida. Esta cartilha não prescreve cadeira, aparelho auditivo, órtese ou recurso de comunicação, nem substitui a decisão técnica construída com a pessoa.

Exemplo hipotético: Uma família leva a dúvida sobre uma órtese vista na internet; a equipe avalia a necessidade e explica o caminho adequado, sem copiar a indicação de outra pessoa.

Peça explicação da indicação e do objetivo do recurso na sua situação.

[Acessar a fonte \[2\]: Como adquirir uma OPM? — Indicação individual, equipe responsável, capacidade funcional e locais de uso.](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Arts. 15, 16 e 18, § 4º, XI: recursos adequados e oferta conforme normas vigentes.](#)

04 Encaminhamento, avaliação e fornecimento são etapas distintas

Registro do pedido permite acompanhar o caminho assistencial.

Encaminhamento	Pedido e destino
Avaliação	Necessidade e indicação
Fornecimento	Etapa a confirmar

Peça um comprovante ou protocolo e confirme o destino do encaminhamento, o que está solicitado e como saber de pendências ou agendamento. Um encaminhamento para avaliação não prova que um equipamento já foi indicado ou autorizado. Se o serviço não corresponder à necessidade, pergunte à equipe de referência qual é o caminho apropriado na rede.

A Política Nacional de Regulação em Saúde prevê informação e acompanhamento do acesso, com proteção de dados. O canal de consulta e o fluxo dependem da organização local; não há, neste roteiro, promessa de portal nacional único, posição fixa na fila ou data imediata de entrega. Para dúvidas gerais sobre pedido, regulação e agendamento, a cartilha SUS já oferece o roteiro comum. Mantenha o acompanhamento de saúde enquanto esclarece a situação administrativa.

Exemplo hipotético: Ana guarda o protocolo de avaliação e confirma uma pendência; percebe que essa etapa ainda não é uma autorização de fornecimento.

Acompanhe cada etapa com o serviço responsável e registre pendências e respostas.

[Acessar a fonte \[4\]: Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025 — Política Nacional de Regulação em Saúde; art. 38: informação, acompanhamento e privacidade.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência — Articulação entre pontos de atenção da rede.](#)

05 Receber um recurso também pede orientação e acompanhamento

Adaptação, uso e manutenção devem ser esclarecidos com a equipe.

Orientação	Uso e cuidados
Retorno	Adaptação e necessidades
Suporte	Avaliação de problemas

Ao receber um recurso, peça orientação acessível sobre uso, adaptação, cuidados, retorno e canal para dúvidas. Confirme quem deve avaliar ajustes, manutenção ou necessidade de substituição, quais serviços integram o atendimento e como solicitar essa avaliação. O plano deve considerar a pessoa e os ambientes de uso; a entrega de um item não elimina as demais necessidades de cuidado.

Relate desconforto, lesão, mudança de necessidade ou dificuldade de uso à equipe responsável e peça avaliação. Evite modificar o equipamento por conta própria ou seguir uma técnica ensinada genericamente na internet. Esta cartilha não ensina ajustes nem exercícios, não define tempo de uso e não promete troca imediata por qualquer motivo. Guarde orientações, identificação do recurso e contatos de acompanhamento em lugar privado.

Exemplo hipotético: Depois de receber um recurso de locomoção, Carlos guarda o contato de retorno e comunica uma dificuldade de uso para avaliação, sem improvisar uma alteração.

Combine orientação de uso, retorno e caminho para avaliar problemas com o recurso.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Arts. 16 e 18: recursos adequados, apoio técnico, informação e acompanhamento.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Como adquirir uma OPM? — Programa de reabilitação e equipe responsável pelo acompanhamento.](#)

06 Cada demanda precisa chegar ao serviço que pode respondê-la

Atendimento, regulação e ouvidoria têm funções diferentes.

Assistência	Avaliar e acompanhar
Acesso	Fluxo e agendamento
Ouvidoria	Registrar e encaminhar

Organize uma pasta privada com encaminhamentos, avaliações, protocolos e orientações recebidas. Para indicação, adaptação ou mudança de saúde, procure a equipe assistencial. Para destino, pendência ou agendamento, confirme o canal da rede local. Se precisar registrar dificuldade de acesso ou falta de resposta, use a ouvidoria competente, descrevendo fatos, datas e o que já pediu, com os dados necessários e sem publicação de documentos pessoais.

A Ouvidoria-Geral do SUS (OuvSUS) oferece o telefone 136 e outros canais oficiais. Ela pode orientar, analisar e encaminhar manifestações; não prescreve recursos nem substitui o atendimento. O tipo de registro e a identificação importam: comunicações anônimas não permitem o mesmo acompanhamento de pedidos identificados. Confira a modalidade e o canal na fonte oficial. Uma necessidade urgente de saúde pede atendimento assistencial, sem aguardar o trâmite de uma reclamação.

Exemplo hipotético: Helena separa a dúvida de adaptação, que leva à equipe, da falta de resposta administrativa, que registra na ouvidoria com os protocolos anteriores.

Encaminhe a demanda pelo objetivo e acompanhe a resposta sem abandonar o cuidado de saúde.

[Acessar a fonte \[3\]: Perguntas Frequentes: Ouvidoria-Geral do SUS — Onde registrar, identificação, tipos de manifestação, encaminhamento e acompanhamento.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência — Rede integrada com assistência e atenção de urgência.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025 — Organização do acesso regulado e direito à informação.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. Ministério da Saúde. **Como adquirir uma OPM?** Brasília, DF: Portal gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/faq/como-adquirir-uma-opm>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério da Saúde. **Perguntas Frequentes: Ouvidoria-Geral do SUS**. Portal gov.br, 2024. Publicado em 31/07/2024; atualizado em 07/08/2024; manifestação, canais, protocolo e acompanhamento, sem assistência clínica. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/ouvsus/faq/faq>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 9.262, de 30 de dezembro de 2025**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Saúde Legis, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2025/prt9262_31_12_2025.html. Acesso em: 27 out. 2026.
- [5] BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**. Brasília, DF: Portal gov.br, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia/rcpd/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2

QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3

QUAL É A AVALIAÇÃO?

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Acesso à reabilitação e a recursos assistivos na rede pública brasileira, com avaliação individual e fluxos locais. Não faz diagnóstico, prescrição, ajuste ou exercício, não escolhe marca/modelo nem decide benefício previdenciário ou aptidão ao trabalho. Não garante recurso, prazo uniforme ou manutenção por qualquer prestador. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.